



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº469/2022.
São Luís/MA, julho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4212/2022,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37, da Lei Federal nº 8.112/90, com redação dada pela Lei Federal nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º, da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012,

R E S O L V E

01 - Redistribuir, com fundamento no art. 37, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em reciprocidade com cargo idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA.

02 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Regional.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região